



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

4ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 13 de Março de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI DO EM SEGUNDA DELIBERAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **2321/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

b) **2322/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) **2323/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

d) **2325/2023** - Altera a Lei Municipal nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e suas alterações posteriores.

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

DO EXECUTIVO:

2324/2023 – Autoriza a realização de despesas e regulamenta a oferta de Coffe Break (lanches e coquetéis) no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

REQUERIMENTO:

02/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Sétima Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUEREM** envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a atual fase de planejamento para construção de Casas populares no município de Serranópolis do Iguaçu e se o Município dispõe de interesse de adquirir nova área para implantação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 09 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente